

Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 27 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação do Parecer sobre os recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/M aplicados e respectivo questionário encaminhado pelo MDS, referente ao ano de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação n.º 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.496 de 14 de maio de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS em Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na sua integralidade, as informações prestadas pelo município de Carapicuíba, através do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Índice de Gestão Descentralizada/IGD/M - Ano 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução FísicoFinanceira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativa aos recursos

Carapicuíba, 26 de novembro de 2014.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente do CMAS